

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Pelo presente instrumento, de um lado (**EMPRESA_NOME** CNPJ **EMPRESA_CNPJ**) com sede na Av. Quatro de Outubro, 226, Bairro Tabajara, na cidade de Olinda-PE, denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial:

CLIENTE_NOME

CPF / CNPJ:

CLIENTE_CPFCNPJ

RG / IE:

CLIENTE_RGIE

Endereço:

SERVICO_ENDERECO, SERVICO_NUMERO

Bairro:

SERVICO_BAIRRO

Cidade:

SERVICO_CIDADE

Estado:

SERVICO_UF

CEP:

SERVICO_CEP

Telefone Residencial/Comercial:

CLIENTE_TELEFONE

Telefone Celular:

CLIENTE_CELULAR

E-mail

CLIENTE_EMAIL

1. A **PRESTADORA** cede em **COMODATO** ao **ASSINANTE** os **equipamentos** abaixo descritos:

COMODATO_DETALHADO_ITENS

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTO COMODATO: COMODATO_VALOR_TOTAL

2. O **ASSINANTE** declara estar de pleno uso dos equipamentos que lhe foram cedidos em comodato, figurando como fiel depositário dos mesmos.
3. O **COMODATO** vigorará pelo prazo de **01 (Um) mês**, sendo renovado automaticamente e indefinidamente por igual período, salvo quando da notificação por escrito do contrário de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
4. A **PRESTADORA** se obriga a:
- Instalar e configurar os equipamentos em local previamente autorizado pelo **ASSINANTE**.
 - Prestar a devida assistência técnica aos equipamentos.
5. O **ASSINANTE** se obriga a:
- Não alterar a instalação e/ou configuração dos equipamentos objeto do presente comodato.
 - Conservar os equipamentos, devolvendo-os da mesma forma que os recebeu.
6. Se o **ASSINANTE** não devolver os equipamentos em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após o término do comodato, ficará caracterizado esbulho, sujeitando-o a ação de reintegração de posse, com medida liminar e ao pagamento das perdas e danos, despesas e prejuízos da **PRESTADORA**.
7. Caso o **ASSINANTE** se desprenda dos equipamentos enquanto perdurar o comodato ou ainda, enquanto permanece na sua posse, como por exemplo, a perda, extravio, furto, roubo, ou qualquer outra forma de perecimento do mesmo, este pagará a **PRESTADORA** o valor de mercado do referido bem à época do ocorrido.
8. As partes se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir integralmente o ora pactuado.

Olinda/PE, DATA_CONTRATO.

CLIENTE_NOME

CPF: CLIENTE_CPFCNPJ